



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 504/2.018.

Em 22 de agosto de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 128/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 330/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 128/2018 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **062**

AUTÓGRAFO Nº 330/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 128/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2.018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 128/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 1	Fonte: 01	240.000,00
----------	----------------------------------	------------	-----------	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.50.43.00	Ficha nº 412	Fonte: 01	240.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00	01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 1	Fonte: 01	700.000,00
----------	----------------------------------	------------	-----------	------------

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 64	Fonte: 01	15.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 341	Fonte: 01	219.500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 404	Fonte: 01	219.500,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 410	Fonte: 01	20.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.303.0046.2.127 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 452	Fonte: 01	10.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

02.10.01	10.304.0044.2.113 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 471	Fonte: 01	10.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0050.2.150 / 3.1.91.13.00	Ficha nº 586	Fonte: 01	90.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 661	Fonte: 01	100.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	------------

02.13.00	17.512.0030.2.097 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 678	Fonte: 01	15.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

F.A.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **063**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 744 Fonte: 01 1.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 4.4.50.41.00 Ficha nº 321 Fonte: 03 266.500,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 202 Fonte: 01 1.500,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 203 Fonte: 02 3.000,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 204 Fonte: 05 18.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 315 Fonte: 03 246.500,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 322 Fonte: 03 20.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.027 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 298 Fonte: 05 10.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 878 Fonte: 02 11.000,00

02.09.04 08.244.0010.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 330 Fonte: 01 1.500,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0052.1.074 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 600 Fonte: 02 14.070,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.367.0051.2.147 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 611 Fonte: 02 14.070,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 413 Fonte: 01 246.955,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 355 Fonte: 01 60.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 420 Fonte: 01 86.955,00

02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 455 Fonte: 01 100.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 566 Fonte: 01 333.390,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 536 Fonte: 01 72.885,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 589 Fonte: 01 160.505,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 593 Fonte: 01 100.000,00

DE:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.1.012 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 838 Fonte: 01 72.464,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 738 Fonte: 01 1.121,00

PARA:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

F.B. 327

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 064

02.15.00	27.122.0019.2.056 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 727	Fonte: 01	53.585,00
02.15.00	27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 736	Fonte: 01	20.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.1.083 / 4.4.90.30.00	Ficha nº 846	Fonte: 01	27.905,00
02.10.01	10.122.0048.1.083 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 848	Fonte: 01	16.580,00
02.10.01	10.122.0048.1.083 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 850	Fonte: 01	59.460,00
02.10.01	10.122.0048.2.133 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 355	Fonte: 01	3.600,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 423	Fonte: 01	500,00
02.10.01	10.303.0046.2.127 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 461	Fonte: 01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 494	Fonte: 01	1.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 345	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 366	Fonte: 01	25.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 415	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 453	Fonte: 01	14.500,00
02.10.01	10.304.0044.2.113 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 477	Fonte: 01	23.545,00
02.10.01	10.304.0044.2.113 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 482	Fonte: 01	7.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0033.1.052 / 4.4.90.35.00	Ficha nº 636	Fonte: 01	5.000,00
02.13.00	15.452.0033.1.052 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 637	Fonte: 01	29.690,00
02.13.00	15.452.0033.1.052 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 638	Fonte: 01	8.000,00
02.13.00	15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 640	Fonte: 01	1.275,00
02.13.00	15.452.0035.2.093 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 653	Fonte: 01	3.774,00
02.13.00	15.452.0035.2.095 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 658	Fonte: 01	21.600,00
02.13.00	17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 668	Fonte: 01	11.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 671	Fonte: 01	25.890,00
02.13.00	17.512.0030.2.085 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 675	Fonte: 01	8.000,00
02.13.00	17.512.0031.1.044 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 686	Fonte: 01	40.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 58	Fonte: 01	25.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 141	Fonte: 01	10.000,00
----------	----------------------------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 663	Fonte: 01	67.895,00
02.13.00	17.512.0030.2.084 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 667	Fonte: 01	11.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.085 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 674	Fonte: 01	25.334,00
02.13.00	17.512.0030.2.097 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 681	Fonte: 01	15.000,00

F.B. 327

Y.

43



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 065

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 34 Fonte: 01 5.540,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 50 Fonte: 01 2.870,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 72 Fonte: 01 3.195,00

02.03.00 04.126.0056.2.160 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 76 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 86 Fonte: 01 4.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.129.0054.2.155 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 116 Fonte: 01 8.582,00

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 144 Fonte: 01 2.730,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0015.2.048 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 152 Fonte: 01 500,00

02.07.00 06.181.0016.1.011 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 5.000,00

02.07.00 06.181.0016.1.015 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 154 Fonte: 01 5.000,00

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 164 Fonte: 01 27.007,00

02.07.00 06.181.0017.1.016 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 166 Fonte: 01 500,00

02.07.00 06.181.0017.2.025 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 168 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 174 Fonte: 01 10.000,00

02.07.00 06.182.0028.2.047 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 500,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 192 Fonte: 01 4.586,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 205 Fonte: 01 5.000,00

02.09.01 08.243.0009.2.038 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 213 Fonte: 01 500,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0039.1.062 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 616 Fonte: 01 6.900,00

SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 691 Fonte: 01 3.500,00

02.14.00 20.244.0024.2.065 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 700 Fonte: 01 2.300,00

02.14.00 20.244.0024.2.065 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 855 Fonte: 01 7.390,00

02.14.00 20.306.0024.2.064 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 703 Fonte: 01 2.000,00

02.14.00 20.601.0023.1.023 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 704 Fonte: 01 12.500,00

02.14.00 20.602.0023.2.060 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 9.500,00

02.14.00 20.605.0025.1.025 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 10.000,00

02.14.00 20.605.0025.1.025 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 718 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.605.0025.2.067 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 721 Fonte: 01 1.000,00

02.14.00 22.661.0026.1.028 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 722 Fonte: 01 10.000,00

02.14.00 22.661.0027.2.068 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 726 Fonte: 01 870,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 750 Fonte: 01 2.000,00

02.16.00 18.541.0021.1.021 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 752 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

F.B. 327

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **066**

02.17.00	13.392.0029.1.091 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 869	Fonte: 01	2.600,00
02.17.00	13.392.0029.2.072 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 758	Fonte: 01	5.000,00
PARA:				
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
02.01.00	04.122.0036.2.099 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 39	Fonte: 01	6.050,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 57	Fonte: 01	33.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.159 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 66	Fonte: 01	12.300,00
SECRETARIA DE EXPEDIENTE				
02.04.00	04.122.0018.2.051 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 81	Fonte: 01	3.110,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
02.07.00	06.181.0016.2.049 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 159	Fonte: 01	41.860,00
02.07.00	06.181.0016.2.049 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 161	Fonte: 01	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.09.01	08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 197	Fonte: 01	26.450,00
02.09.02	08.241.0008.2.021 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 229	Fonte: 01	5.500,00
SECRETARIA DE OBRAS				
02.12.00	15.452.0037.2.102 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 633	Fonte: 01	8.470,00
SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
02.14.00	04.122.0022.2.057 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 688	Fonte: 01	6.500,00
02.14.00	04.122.0022.2.058 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 696	Fonte: 01	4.920,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO				
02.16.00	18.122.0020.2.053 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 745	Fonte: 01	17.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.054 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 747	Fonte: 01	17.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 756	Fonte: 01	3.810,60
02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 757	Fonte: 01	3.800,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e um de agosto de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.